



MUNICIPIO DE CONTENDA - PARANÁ

CNPJ:- 76.105.519/0001-04

AVENIDA JOÃO FRANCO, 400 - CENTRO

Exercício:- 2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 2956 / 2024

DATA: 11/12/2024 - :8:08:35

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CPF/CNPJ: ./- **RG/Insc. Est.:**
Endereço: ,
Complemento: **Bairro:**
Cidade: - **CEP:**
Telefone: **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: REQUERIMENTO
 nº 417/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Requerimento para abertura da Chamada pública da agricultura familiar para o ano de 2025

Observação:

End. Correspondência: -_Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
11/12/2024 08:08:40	36896137878	FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_HORTIF RUTI_2025.docx	
11/12/2024 08:08:41	36896137878	TERMO DE REFERENCIA CHAMADA PUBLICA 2025.docx	
11/12/2024 08:08:41	36896137878	ETP CHAMADA PUBLICA 2025.docx	
11/12/2024 08:08:41	36896137878	MAPA DE RISCOS 2025.docx	



MUNICIPIO DE CONTENDA - PARANÁ

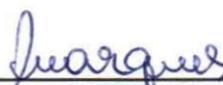
CNPJ:- 76.105.519/0001-04

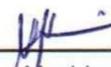
AVENIDA JOÃO FRANCO, 400 - CENTRO

Exercício:- 2024

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,
Pede deferimento.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Requerente


Mayara Inayê Yoshie Genovez Kominé
Funcionário



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO
Nº

417

Exercício

2024

Data

10/12/2024

DO ORDENADOR

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025.

DO PREÇO DA CONTRAÇÃO

R\$ 422.232,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais)

JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor obtido através de pesquisa de mercado (em anexo).

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DO VALOR REFERENCIAL: MAYARA INAYE YOSHIE GENOVEZ KOMINE, CPF Nº 368.961.378-78 _____

DA EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO

**Prazo de
Execução:**

12 MESES

CONTRATO: SIM

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (art. 78,
inciso IV, da lei 14.133/2021):** NÃO

FISCAIS:

MAYARA INAYÊ YOSHIE GENOVÊZ KOMINE CPF: 368.961.378-78 (SMECE)

Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias após recebimento da Nota Fiscal.



DA JUSTIFICATIVA

A Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, no artigo nº 24 traz que a aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e dos artigos 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;

A Lei nº 11.947 traz ainda a determinação de que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) **devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.**

Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

Com este instrumento, o PNAE representa uma importante conquista no que se refere às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, criando mecanismos de gestão para a compra direta do agricultor familiar cadastrado, com dispensa de licitação, democratizando e descentralizando as compras públicas, criando mercado para os pequenos produtores, dinamizando a economia local e seguindo em direção ao fornecimento de uma alimentação mais adequada.

A compra institucional da agricultura familiar é, assim, parte de um processo que reconhece a necessidade de se pensar em uma forma de produção de alimentos que atenda às demandas nutricionais da população e garanta a evolução social e econômica dos agricultores familiares, a partir de formas alternativas de produção e comercialização de alimentos. Estas formas alternativas incluem a criação das cadeias curtas de produção e comercialização, que aproxima a relação entre produtores e consumidores fortalecem as relações sociais, valoriza a diversidade produtiva e atende às necessidades das instituições públicas, possibilitando o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade para a população, na perspectiva da promoção da segurança alimentar e nutricional.

Justifica-se a abertura de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Por todo exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira da presente solicitação de abertura de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o DEFERIMENTO deste procedimento, nos termos da Lei 14.133/21.

Contenda, 10 de dezembro de 2024.


ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

000006

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2024

01- QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abóbora moranga	KG	600	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00
2	Abobrinha	KG	1.200	R\$ 3,21	R\$ 3.852,00
3	Acelga/Couve chinesa	KG	500	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
4	Alface crespa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	1.500	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
5	Alface lisa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	1.000	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
6	Alface americana, unidade com aproximadamente 300gr	UNID	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
7	Agrião, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ 3,26	R\$ 652,00
8	Alho comum, branco ou roxo	KG	600	R\$ 27,09	R\$ 16.254,00
9	Batata doce	KG	1.000	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
10	Batata inglesa	KG	6.000	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00
11	Batata salsa	KG	750	R\$ 15,39	R\$ 11.542,50
12	Berinjela	KG	600	R\$ 5,44	R\$ 3.264,00
13	Beterraba	KG	1.000	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
14	Brócolis	KG	1.500	R\$ 5,77	R\$ 8.655,00
15	Cebola branca	KG	1.500	R\$ 4,06	R\$ 6.090,00
16	Cenoura	KG	1.500	R\$ 2,32	R\$ 3.480,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

000007

17	Cheiro verde, contendo cebolinha e salsinha, maço com aproximadamente 150gr	MÇ	600	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
18	Chuchu	KG	800	R\$ 2,53	R\$ 2.024,00
19	Couve manteiga	KG	450	R\$ 7,72	R\$ 3.474,00
20	Couve flor	KG	1.000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
21	Espinafre, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	300	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00
22	Inhame	KG	1.200	R\$ 7,93	R\$ 9.516,00
23	Pepino	KG	1.000	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
24	Pimentão amarelo	KG	100	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
25	Pimentão verde	KG	250	R\$ 7,28	R\$ 1.820,00
26	Pimentão vermelho	KG	100	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
27	Rabanete	KG	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
28	Repolho	KG	2.000	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
29	Rúcula, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
30	Tomate	KG	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
31	Vagem	KG	250	R\$ 9,43	R\$ 2.357,50
32	Ameixa vermelha	KG	500	R\$ 13,89	R\$ 6.945,00
33	Banana caturra	KG	4.000	R\$ 3,73	R\$ 14.920,00
34	Banana maçã	KG	500	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00
35	Caqui	KG	1.000	R\$ 10,42	R\$ 10.420,00
36	Kiwi	KG	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
37	Laranja lima	KG	300	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00
38	Laranja pera	KG	3.000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
39	Limão galego/rosa	KG	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

000008

40	Maçã	KG	4.000	R\$ 10,65	R\$ 42.600,00
41	Maracujá azedo	KG	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
42	Melão	KG	2.000	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00
43	Melancia	KG	1.200	R\$ 3,08	R\$ 3.696,00
44	Pera Nacional	KG	1.000	R\$ 10,44	R\$ 10.440,00
45	Pêssego	KG	1.000	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00
46	Ponkan/ Mimosa	KG	1.500	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00
47	ABOBORA SECA descascada embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	850	R\$ 6,76	R\$ 5.746,00
48	AIPIM/MANDIOCA descascado e embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	1.000	R\$ 7,47	R\$ 7.470,00
49	MORANGO CONGELADO, previamente higienizados em solução clorada, congelados individualmente. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	KG	1.000	R\$ 19,32	R\$ 19.320,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

000009

50	PÃO FATIADO NUTRITIVO SEM AÇÚCAR nos sabores: Abóbora, espinafre, beterraba, cenoura, batata e batata doce. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UNID	1.000	R\$ 14,60	R\$ 14.600,00
51	PÃO FATIADO SEM AÇÚCAR. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UNID	2.000	R\$ 15,15	R\$ 30.300,00
52	Abobrinha orgânica	KG	600	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
53	Alface crespa orgânica, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	700	R\$ 3,24	R\$ 2.268,00
54	Agrião orgânico, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00
55	Batata doce orgânica	KG	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
56	Batata inglesa orgânica	KG	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
57	Beterraba orgânica	KG	600	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00
58	Brócolis orgânico	KG	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
59	Cebola branca orgânica	KG	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
60	Cenoura orgânica	KG	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
61	Couve manteiga orgânica	KG	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

000010

62	Inhame orgânico	KG	600	R\$ 10,31	R\$ 6.186,00
63	Pepino orgânico	KG	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
64	Repolho orgânico	KG	800	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00
VALOR TOTAL					R\$ 422.232,00

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de EXECUÇÃO é de 12 MESES contados após assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, no artigo nº 24 traz que a aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e dos artigos 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei nº 14133/2021;

A Lei nº 11.947 traz ainda a determinação de que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) **devem ser utilizados**



obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

Com este instrumento, o PNAE representa uma importante conquista no que se refere às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, criando mecanismos de gestão para a compra direta do agricultor familiar cadastrado, com dispensa de licitação, democratizando e descentralizando as compras públicas, criando mercado para os pequenos produtores, dinamizando a economia local e seguindo em direção ao fornecimento de uma alimentação mais adequada.

A compra institucional da agricultura familiar é, assim, parte de um processo que reconhece a necessidade de se pensar em uma forma de produção de alimentos que atenda às demandas nutricionais da população e garanta a evolução social e econômica dos agricultores familiares, a partir de formas alternativas de produção e comercialização de alimentos. Estas formas alternativas incluem a criação das cadeias curtas de produção e comercialização, que aproxima a relação entre produtores e consumidores fortalecem as relações sociais, valoriza a diversidade produtiva e atende às necessidades das instituições públicas, possibilitando o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade para a população, na perspectiva da promoção da segurança alimentar e nutricional.

Justifica-se a abertura de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

- a) Os componentes devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e estar livres de resíduos de fertilizantes;
- b) Os vegetais e as hortaliças deverão apresentar-se frescas, íntegras e bem conservadas;
- c) Os vegetais e hortaliças deverão ser classificados como de primeira qualidade;
- d) Entende-se como de primeira qualidade os vegetais e hortaliças de excelente aparência com folhas verdes, turgescientes, intactos, firmes e bem desenvolvidos.

Características microbiológicas: as verduras deverão obedecer ao seguinte padrão:

- Bactérias do grupo Coliforme fecal (NMP): máximo $2 \times 10^2/g$;
- e) O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
 - Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
 - O produto não atender às especificações solicitadas.
 - No momento do recebimento o responsável pelo recebimento poderá recusar o produto se este não atender às especificações deste Edital.
 - Caso não haja substituição do mesmo, após contato com o fornecedor, não será efetuado o pagamento do produto deteriorado ou impróprio para o consumo.
 - f) **Os itens 47, 48, 49, 50 e 51 deverão possuir Licença Sanitária do local de manipulação do alimento.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os componentes devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e estar livres de resíduos de fertilizantes;
- b) Os vegetais e as hortaliças deverão apresentar-se frescas, íntegras e bem conservadas;
- c) Os vegetais e hortaliças deverão ser classificados como de primeira qualidade;
- d) Entende-se como de primeira qualidade os vegetais e hortaliças de excelente aparência com folhas verdes, turgescientes, intactos, firmes e bem desenvolvidos.

Características microbiológicas: as verduras deverão obedecer ao seguinte padrão:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

000013

- Bactérias do grupo Coliforme fecal (NMP): máximo $2 \times 10^2/g$;
- e) O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
 - Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
 - O produto não atender às especificações solicitadas.
 - No momento do recebimento o responsável pelo recebimento poderá recusar o produto se este não atender às especificações deste Edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1 A empresa e/ou agricultor contratado deverá realizar as entregas diretamente nas ESCOLAS e CMEIS no horário das 7 horas até as 11 horas e das 13h às 15h, salvo em caso de feriado ou dia não letivo, sendo esta entrega prorrogada para o próximo dia letivo, conforme cronograma elaborado pela Divisão de Alimentação Escolar.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



FISCALIZAÇÃO

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato
- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará os contratos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

GESTOR DO CONTRATO

- 6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

000015

contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. O prazo de validade;

7.9.2. A data da emissão;



- 7.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. Dados bancários e o nº da nota de empenho
- 7.9.6. O valor a pagar; e
- 7.9.7. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, e o quando optante pelo simples nacional informar na nota fiscal.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- Na presente seleção de fornecedores será julgado inabilitado o participante que:
 - Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital de Chamamento e demais disposições legais;
 - Não apresentar declaração ou documentação solicitada;
 - Deixar de atender alguma exigência técnica ou administrativa constante deste Edital de Chamamento.
- As propostas de venda serão separadas em cinco grupos, de forma que seja dada prioridade conforme orienta a Resolução CD/FNDE nº 06/2020:
 1. Grupo de Projetos Locais;
 2. Grupo de Projetos da Região Imediata;
 3. Grupo de Projetos da Região Intermediária;
 4. Grupo de Projetos do Estado;
 5. Grupo de Projetos do País.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

- Após a separação dos projetos de venda conforme a priorização de localidade, a Entidade Executora deverá analisar primeiramente apenas os projetos do grupo 1 (Projetos Locais) e aplicar os seguintes critérios de prioridade, para cada item (produto) solicitado no edital:
1. Assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes. (Lei n^o 14.660 de 23 de agosto de 2023).
 2. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n^o 10.831/2003, regulamentada pelo Decreto n^o 6.323/2007 e devido cadastro no Mapa.
 3. Grupos Formais (DAP jurídica)
 4. Grupos Informais
 5. Fornecedores Individuais
 6. Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – GRUPO FORMAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Cópias das certidões negativas junto ao FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede do licitante;
- d) Cópia autenticada do Estatuto (com ata da assembleia de aprovação);
- e) Cópia autenticada da Ata da eleição da atual diretoria;
- f) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP/Jurídica para Cooperativas e Associações ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);
- g) Declaração da Cooperativa ou Associação responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por agricultor familiar: valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP/ano (Anexo II);
- h) Certificado de Produção Orgânica para os produtores que se inscreverem como agroecológicos e orgânicos;
- i) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- j) Cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária, para produzir os produtos processados;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

000018

k) Em relação aos documentos solicitados aos itens 47, 48, 49 50 e 51, caso o local utilizado para o processamento do produto não seja de propriedade da cooperativa/associação/empresa e o documento apresentado esteja em nome de terceiro, o requerente deverá apresentar além dos documentos exigidos acima, outro documento que comprove o vínculo de uso legal do espaço.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

- a) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia da DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);
- c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
- d) Número de Identificação Social (NIS) quando não for apresentada a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, para o agricultor(a) de família indígena, quilombola ou de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), conforme Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE;
- e) Certificado de Produção Orgânica para os produtores que se inscreverem como agroecológicos e orgânicos;
- f) Certidão negativa de débitos municipais.
- g) Cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária, para produzir os produtos processados.
- h) Em relação ao documento solicitado ao item 7, caso o local utilizado para o processamento do produto, caso o imóvel utilizado para produção, não sejam de propriedade do requerente e os documentos apresentados estejam em nome de terceiro, o requerente deverá apresentar além dos documentos exigidos acima, outro documento que comprove o vínculo de uso.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 422.232,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais), conforme valor médio obtido através de pesquisa de mercado.

10.2 TABELA DE ORÇAMENTOS (*)

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FUNDEPAR	MARILDO REGA	ROSANE BILL	MARCIA REGINA WOJCIK	HORTIFRUTI KOSINSKI	HORTIFRUTI MONALISA	SUPERMERCADO BARCELONA	LEANDRO BRONGEL	CLEUSA MARY C. L. TRZASKOS	FRANCISCO CAVALIM LEAL	BLL	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1	Abóbora moranga	KG	600	R\$ -	R\$ 4,39	R\$ 4,30	R\$ -	R\$ 2,99	R\$ 3,98	R\$ 3,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00
2	Abobrinha	KG	1.200	R\$ 5,09	R\$ -	R\$ 4,65	R\$ 4,65	R\$ 1,99	R\$ 2,98	R\$ 0,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,21	R\$ 3.852,00
3	Acelga/Couve chinesa	KG	500	R\$ 6,90	R\$ -	R\$ 4,52	R\$ 4,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
4	Alface crespa, unidade aproximadamente 400gr	UNID	1.500	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,98	R\$ 4,01	R\$ 1,50	R\$ 1,98	R\$ 0,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
5	Alface lisa, unidade aproximadamente 400gr	UNID	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 3,90	R\$ 1,50	R\$ 1,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
6	Alface americana, unidade com aproximadamente 300gr	UNID	500	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 4,25	R\$ -	R\$ 2,98	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
7	Agrão, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,80	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,98	R\$ 4,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,26	R\$ 652,00
8	Alho comum, branco ou roxo	KG	600	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,98	R\$ 24,00	R\$ 35,90	R\$ 45,98	R\$ 32,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,09	R\$ 16.254,00
9	Batata doce	KG	1.000	R\$ 4,39	R\$ -	R\$ 4,20	R\$ -	R\$ 3,99	R\$ 4,98	R\$ 3,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
10	Batata inglesa	KG	6.000	R\$ 5,55	R\$ 4,53	R\$ 4,40	R\$ -	R\$ 3,99	R\$ 1,98	R\$ 3,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

11	Batata salsa	KG	750	R\$ 9,17	R\$ -	R\$ 12,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,49	R\$ -	R\$ 15,39	R\$ 11.542,50				
12	Berinjela	KG	600	R\$ 5,46	R\$ -	R\$ 5,60	R\$ 5,25	R\$ 4,99	R\$ 8,98	R\$ 5,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,44	R\$ 3.264,00
13	Beterraba	KG	1.000	R\$ 5,37	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 3,70	R\$ 1,99	R\$ 2,98	R\$ 2,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
14	Brócolis	KG	1.500	R\$ 9,54	R\$ 5,50	R\$ 6,30	R\$ 5,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,77	R\$ 8.655,00
15	Cebola branca	KG	1.500	R\$ 5,28	R\$ 5,23	R\$ 5,21	R\$ 5,23	R\$ 2,99	R\$ 3,98	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,06	R\$ 6.090,00
16	Cenoura	KG	1.500	R\$ 5,67	R\$ -	R\$ 4,80	R\$ -	R\$ 1,99	R\$ 2,98	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,32	R\$ 3.480,00
17	Cheiro verde, contendo cebolinha e salsinha, maço com aproximadamente 150gr	MÇ	600	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,20	R\$ 2,70	R\$ 1,00	R\$ 2,98	R\$ 0,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
18	Chuchu	KG	800	R\$ 3,99	R\$ -	R\$ 3,60	R\$ -	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,53	R\$ 2.024,00
19	Couve manteiga	KG	450	R\$ 10,16	R\$ -	R\$ 6,80	R\$ 6,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,72	R\$ 3.474,00
20	Couve flor	KG	1.000	R\$ 8,90	R\$ -	R\$ 6,78	R\$ 6,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
21	Espinafre, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	300	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,60	R\$ 4,30	R\$ -	R\$ 3,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00
22	Inhame	KG	1.200	R\$ 7,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,99	R\$ 11,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,93	R\$ 9.516,00
23	Pepino	KG	1.000	R\$ 5,24	R\$ 4,90	R\$ 4,98	R\$ 4,90	R\$ 1,99	R\$ 2,98	R\$ 2,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
24	Pimentão amarelo	KG	100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,90	R\$ 14,98	R\$ 11,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
25	Pimentão verde	KG	250	R\$ 7,55	R\$ -	R\$ 9,90	R\$ 7,80	R\$ 9,90	R\$ 13,98	R\$ 6,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,28	R\$ 1.820,00
26	Pimentão vermelho	KG	100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,90	R\$ 14,98	R\$ 11,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
27	Rabanete	KG	450	R\$ 7,80	R\$ -	R\$ 7,70	R\$ -	R\$ 3,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
28	Repolho	KG	2.000	R\$ 4,16	R\$ -	R\$ 2,80	R\$ 3,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00

000020



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

29	Rúcula, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,90	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,98	R\$ 3,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,39	R\$ 678,00
30	Tomate	KG	1.000	R\$ 6,46	R\$ -	R\$ 6,48	R\$ -	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 2,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
31	Vagem	KG	250	R\$ 12,40	R\$ -	R\$ 12,88	R\$ -	R\$ 9,90	R\$ 12,98	R\$ 5,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,43	R\$ 2.357,50
32	Ameixa vermelha	KG	500	R\$ 12,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ 13,89	R\$ 6.945,00						
33	Banana caturra	KG	4.000	R\$ 4,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,99	R\$ 2,98	R\$ 3,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,73	R\$ 14.920,00
34	Banana maçã	KG	500	R\$ 5,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,99	R\$ 8,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00
35	Caqui	KG	1.000	R\$ 8,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ -	R\$ 10,42	R\$ 10.420,00						
36	Kiwi	KG	300	R\$ 11,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,98	R\$ 29,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
37	Laranja lima	KG	300	R\$ 5,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,90	R\$ 12,98	R\$ 10,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00
38	Laranja pera	KG	3.000	R\$ 4,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,99	R\$ 6,98	R\$ 7,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
39	Limão galego/rosa	KG	100	R\$ 3,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,46	R\$ 346,00
40	Maçã	KG	4.000	R\$ 7,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,99	R\$ 18,98	R\$ 11,99	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ 10,65	R\$ 42.600,00						
41	Maracujá azedo	KG	600	R\$ 10,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,98	R\$ 18,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
42	Melão	KG	2.000	R\$ 6,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,49	R\$ 5,98	R\$ 6,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00
43	Melancia	KG	1.200	R\$ 3,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,98	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,08	R\$ 3.696,00
44	Pera Nacional	KG	1.000	R\$ 10,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,44	R\$ 10.440,00
45	Pêssego	KG	1.000	R\$ 7,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,99	R\$ 9,98	R\$ 6,99	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00						
46	Ponkan/ Mimososa	KG	1.500	R\$ 5,58	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00

000021



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

47	ABOBORA SECA descascada embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	850	R\$ 6,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,15	R\$ -	R\$ 6,76	R\$ 5.746,00
48	AIPIM/MANDIOCA descascado e embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	1.000	R\$ 7,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 7,98	R\$ 7,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,90	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ 7,47	R\$ 7.470,00
49	MORANGO CONGELADO, previamente higienizados em solução clorada, congelados individualmente. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	KG	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,30	R\$ 19,33	R\$ -	R\$ 19,32	R\$ 19.320,00
50	PÃO FATIADO NUTRITIVO SEM AÇÚCAR nos sabores: Abóbora, espinafre, beterraba, cenoura, batata e batata doce. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr.	UNID	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,20	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ 14,60	R\$ 14.600,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

58	Brócolis orgânico	KG	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
59	Cebola branca orgânica	KG	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
60	Cenoura orgânica	KG	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
61	Couve manteiga orgânica	KG	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
62	Inhame orgânico	KG	600	R\$ 10,31	R\$ 6.186,00
63	Pepino orgânico	KG	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
64	Repolho orgânico	KG	800	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00

A pesquisa de preços foi realizada em comércios locais e agricultores familiares, considerando o valor do produto, despesas com e entrega e demais custos, conforme a Resolução do FNDE nº 006/2020. Informamos que para alguns itens foram obtidos apenas dois orçamentos devido à restrição de produção no município, não havendo mais fornecedores e/ou produtores disponíveis para a venda destes itens.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:  **MAYARA INAYÉ YOSHIE GENOVÉZ KOMINE**
CPF: 368.961.378-78

000024



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO



MUNICÍPIO DE CONTENDA
Estado do Paraná

000026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 309/2024	Data da Elaboração: 10/12/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Número do processo administrativo: 382/2024	

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, no artigo nº 24 traz que a aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e dos artigos 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei nº 14133/2021;

A Lei nº 11.947 traz ainda a determinação de que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

Com este instrumento, o PNAE representa uma importante conquista no que se refere às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, criando mecanismos de gestão para a compra direta do agricultor familiar cadastrado, com dispensa de licitação, democratizando e descentralizando as compras públicas, criando mercado para os pequenos produtores, dinamizando a economia local e seguindo em direção ao fornecimento de uma alimentação mais adequada.

A compra institucional da agricultura familiar é, assim, parte de um processo que reconhece a necessidade de se pensar em uma forma de produção de alimentos que atenda às demandas nutricionais da população e garanta a evolução social e econômica dos agricultores familiares, a partir de formas alternativas de produção e comercialização de alimentos. Estas formas alternativas incluem a criação das cadeias curtas de produção e comercialização, que aproxima a relação entre produtores e consumidores fortalecem as relações sociais, valoriza a diversidade produtiva e atende às necessidades das instituições públicas, possibilitando o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade para a população, na perspectiva da promoção da segurança alimentar e nutricional.



000027

MUNICÍPIO DE CONTENDA
Estado do Paraná

Justifica-se a abertura de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender aos requisitos presentes no Termo de Referência, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

01- QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Abóbora moranga	KG	600	R\$ 3,39	R\$	2.034,00
2	Abobrinha	KG	1.200	R\$ 3,21	R\$	3.852,00
3	Acelga/Couve chinesa	KG	500	R\$ 5,28	R\$	2.640,00
4	Alface crespa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	1.500	R\$ 2,49	R\$	3.735,00
5	Alface lisa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	1.000	R\$ 2,43	R\$	2.430,00
6	Alface americana, unidade com aproximadamente 300gr	UNID	500	R\$ 3,07	R\$	1.535,00
7	Agrião, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ 3,26	R\$	652,00
8	Alho comum, branco ou roxo	KG	600	R\$ 27,09	R\$	16.254,00
9	Batata doce	KG	1.000	R\$ 4,06	R\$	4.060,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
Estado do Paraná

000028

10	Batata inglesa	KG	6.000	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00
11	Batata salsa	KG	750	R\$ 15,39	R\$ 11.542,50
12	Berinjela	KG	600	R\$ 5,44	R\$ 3.264,00
13	Beterraba	KG	1.000	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
14	Brócolis	KG	1.500	R\$ 5,77	R\$ 8.655,00
15	Cebola branca	KG	1.500	R\$ 4,06	R\$ 6.090,00
16	Cenoura	KG	1.500	R\$ 2,32	R\$ 3.480,00
17	Cheiro verde, contendo cebolinha e salsinha, maço com aproximadamente 150gr	MÇ	600	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
18	Chuchu	KG	800	R\$ 2,53	R\$ 2.024,00
19	Couve manteiga	KG	450	R\$ 7,72	R\$ 3.474,00
20	Couve flor	KG	1.000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
21	Espinafre, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	300	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00
22	Inhame	KG	1.200	R\$ 7,93	R\$ 9.516,00
23	Pepino	KG	1.000	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
24	Pimentão amarelo	KG	100	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
25	Pimentão verde	KG	250	R\$ 7,28	R\$ 1.820,00
26	Pimentão vermelho	KG	100	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
27	Rabanete	KG	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
28	Repolho	KG	2.000	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
29	Rúcula, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
30	Tomate	KG	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
31	Vagem	KG	250	R\$ 9,43	R\$ 2.357,50
32	Ameixa vermelha	KG	500	R\$ 13,89	R\$ 6.945,00
33	Banana caturra	KG	4.000	R\$ 3,73	R\$ 14.920,00
34	Banana maçã	KG	500	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
Estado do Paraná

000029

35	Caqui	KG	1.000	R\$ 10,42	R\$ 10.420,00
36	Kiwi	KG	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
37	Laranja lima	KG	300	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00
38	Laranja pera	KG	3.000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
39	Limão galego/rosa	KG	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
40	Maçã	KG	4.000	R\$ 10,65	R\$ 42.600,00
41	Maracujá azedo	KG	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
42	Melão	KG	2.000	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00
43	Melancia	KG	1.200	R\$ 3,08	R\$ 3.696,00
44	Pera Nacional	KG	1.000	R\$ 10,44	R\$ 10.440,00
45	Pêssego	KG	1.000	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00
46	Ponkan/ Mimosa	KG	1.500	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00
47	ABOBORA SECA descascada embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	850	R\$ 6,76	R\$ 5.746,00
48	AIPIM/MANDIOCA descascado e embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	1.000	R\$ 7,47	R\$ 7.470,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
Estado do Paraná

000030

49	MORANGO CONGELADO, previamente higienizados em solução clorada, congelados individualmente. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	KG	1.000	R\$ 19,32	R\$ 19.320,00
50	PÃO FATIADO NUTRITIVO SEM AÇÚCAR nos sabores: Abóbora, espinafre, beterraba, cenoura, batata e batata doce. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UNID	1.000	R\$ 14,60	R\$ 14.600,00
51	PÃO FATIADO SEM AÇÚCAR. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UNID	2.000	R\$ 15,15	R\$ 30.300,00
52	Abobrinha orgânica	KG	600	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
53	Alface crespa orgânica, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	700	R\$ 3,24	R\$ 2.268,00
54	Agrião orgânico, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00
55	Batata doce orgânica	KG	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
56	Batata inglesa orgânica	KG	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
57	Beterraba orgânica	KG	600	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00
58	Brócolis orgânico	KG	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
59	Cebola branca orgânica	KG	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
60	Cenoura orgânica	KG	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
Estado do Paraná

000031

61	Couve manteiga orgânica	KG	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
62	Inhame orgânico	KG	600	R\$ 10,31	R\$ 6.186,00
63	Pepino orgânico	KG	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
64	Repolho orgânico	KG	800	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00
VALOR TOTAL					R\$ 422.232,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
Estado do Paraná

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FUNDEPAR	MARILDO REGA	ROSANE BILL	MARCIA REGINA WOJCIK	HORTIFRUTI KOSINSKI	HORTIFRUTI MONALISA	SUPERMERCADO BARCELONA	LEANDRO BRONGEL	CLEUSA MARY C. L. TRZASKOS	FRANCISCO CAVALIM LEAL	BLL	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1	Abóbora moranga	KG	600	R\$ -	R\$ 4,39	R\$ 4,30	R\$ -	R\$ 2,99	R\$ 3,98	R\$ 3,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00
2	Abobrinha	KG	1.200	R\$ 5,09	R\$ -	R\$ 4,65	R\$ 4,65	R\$ 1,99	R\$ 2,98	R\$ 0,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,21	R\$ 3.852,00
3	Acelgai/Couve chinesa	KG	500	R\$ 6,90	R\$ -	R\$ 4,52	R\$ 4,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
4	Alface crespa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	1.500	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,98	R\$ 4,01	R\$ 1,50	R\$ 1,98	R\$ 0,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
5	Alface lisa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 3,90	R\$ 1,50	R\$ 1,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
6	Alface americana, unidade com aproximadamente 300gr	UNID	500	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 4,25	R\$ -	R\$ 2,98	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
7	Agrão, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,80	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,98	R\$ 4,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,26	R\$ 652,00
8	Alho comum, branco ou roxo	KG	600	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,98	R\$ 24,00	R\$ 35,90	R\$ 45,98	R\$ 32,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,09	R\$ 16.254,00
9	Batata doce	KG	1.000	R\$ 4,39	R\$ -	R\$ 4,20	R\$ -	R\$ 3,99	R\$ 4,98	R\$ 3,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
10	Batata inglesa	KG	6.000	R\$ 5,55	R\$ 4,53	R\$ 4,40	R\$ -	R\$ 3,99	R\$ 1,98	R\$ 3,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00
11	Batata salsa	KG	750	R\$ 9,17	R\$ -	R\$ 12,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,39	R\$ 11.542,50
12	Berinjela	KG	600	R\$ 5,46	R\$ -	R\$ 5,60	R\$ 5,25	R\$ 4,99	R\$ 8,98	R\$ 5,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,44	R\$ 3.264,00

000032



MUNICÍPIO DE CONTENDA
Estado do Paraná

13	Beterraba	KG	1.000	R\$ 5,37	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 3,70	R\$ 1,99	R\$ 2,98	R\$ 2,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
14	Brócolis	KG	1.500	R\$ 9,54	R\$ 5,50	R\$ 6,30	R\$ 5,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,77	R\$ 8.655,00
15	Cebola branca	KG	1.500	R\$ 5,28	R\$ 5,23	R\$ 5,21	R\$ 5,23	R\$ 2,99	R\$ 3,98	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,06	R\$ 6.090,00
16	Cenoura	KG	1.500	R\$ 5,67	R\$ -	R\$ 4,80	R\$ -	R\$ 1,99	R\$ 2,98	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,32	R\$ 3.480,00
17	Cheiro verde, contendo cebolinha e salsinha, maço com aproximadamente 150gr	MÇ	600	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,20	R\$ 2,70	R\$ 1,00	R\$ 2,98	R\$ 0,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
18	Chuchu	KG	800	R\$ 3,99	R\$ -	R\$ 3,60	R\$ -	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,53	R\$ 2.024,00
19	Couve manteiga	KG	450	R\$ 10,16	R\$ -	R\$ 6,80	R\$ 6,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,72	R\$ 3.474,00
20	Couve flor	KG	1.000	R\$ 8,90	R\$ -	R\$ 6,78	R\$ 6,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
21	Espinafre, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	300	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,60	R\$ 4,30	R\$ -	R\$ 3,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00
22	Inhame	KG	1.200	R\$ 7,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,99	R\$ 11,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,93	R\$ 9.516,00
23	Pepino	KG	1.000	R\$ 5,24	R\$ 4,90	R\$ 4,98	R\$ 4,90	R\$ 1,99	R\$ 2,98	R\$ 2,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
24	Pimentão amarelo	KG	100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,90	R\$ 14,98	R\$ 11,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
25	Pimentão verde	KG	250	R\$ 7,55	R\$ -	R\$ 9,90	R\$ 7,80	R\$ 9,90	R\$ 13,98	R\$ 6,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,28	R\$ 1.820,00
26	Pimentão vermelho	KG	100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,90	R\$ 14,98	R\$ 11,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
27	Rabanete	KG	450	R\$ 7,80	R\$ -	R\$ 7,70	R\$ -	R\$ 3,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
28	Repolho	KG	2.000	R\$ 4,16	R\$ -	R\$ 2,80	R\$ 3,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
29	Rúcula, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,90	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,98	R\$ 3,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,39	R\$ 678,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
Estado do Paraná

30	Tomate	KG	1.000	R\$ 6,46	R\$ -	R\$ 6,48	R\$ -	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 2,99	R\$ -	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00												
31	Vagem	KG	250	R\$ 12,40	R\$ -	R\$ 12,88	R\$ -	R\$ 9,90	R\$ 12,98	R\$ 9,90	R\$ -	R\$ 9,43	R\$ 2.357,50												
32	Ameixa vermelha	KG	500	R\$ 12,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,64	R\$ 6.945,00	
33	Banana caturra	KG	4.000	R\$ 4,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,99	R\$ 2,98	R\$ 1,99	R\$ -	R\$ 3,73	R\$ 14.920,00												
34	Banana maçã	KG	500	R\$ 5,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,99	R\$ 8,98	R\$ 4,99	R\$ -	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00												
35	Caqui	KG	1.000	R\$ 8,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,99	R\$ 10.420,00	
36	Kiwi	KG	300	R\$ 11,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
37	Laranja lima	KG	300	R\$ 5,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,90	R\$ 12,98	R\$ 9,90	R\$ -	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00												
38	Laranja pera	KG	3.000	R\$ 4,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,99	R\$ 6,98	R\$ 5,99	R\$ -	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00												
39	Limão galego/rosa	KG	100	R\$ 3,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,23	R\$ 3,46	R\$ 346,00
40	Maçã	KG	4.000	R\$ 7,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,99	R\$ 18,98	R\$ 11,99	R\$ -	R\$ 10,65	R\$ 42.600,00												
41	Maracujá azedo	KG	600	R\$ 10,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
42	Melão	KG	2.000	R\$ 6,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,49	R\$ 5,98	R\$ 6,49	R\$ -	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00												
43	Melancia	KG	1.200	R\$ 3,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,08	R\$ 3.696,00
44	Pera Nacional	KG	1.000	R\$ 10,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,99	R\$ 10,44	R\$ 10.440,00
45	Pêssego	KG	1.000	R\$ 7,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,99	R\$ 9,98	R\$ 7,99	R\$ -	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00												
46	Ponkan/ Mimoso	KG	1.500	R\$ 5,58	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,04	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

Estado do Paraná

47	ABOBORA SECA descascada embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	850	R\$ 6,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,05	R\$ 7,15	R\$ -	R\$ 6,76	R\$ 5.746,00
48	AIPIM/MANDIOCA descascado e embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	1.000	R\$ 7,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 7,98	R\$ 7,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,90	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ 7,47	R\$ 7.470,00
49	MORANGO CONGELADO, previamente higienizados em solução clorada, congelados individualmente. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	KG	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,30	R\$ 19,33	R\$ -	R\$ 19,32	R\$ 19.320,00

000035



MUNICÍPIO DE CONTENDA

Estado do Paraná

50	PÃO FATIADO NUTRITIVO SEM AÇÚCAR nos sabores: Abóbora, espinafre, beterraba, cenoura, batata e batata doce. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UNID	1.000	R\$ -	R\$ 14,20	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ 14,60	R\$ 14.600,00											
51	PÃO FATIADO SEM AÇÚCAR. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UNID	2.000	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,30	R\$ 11,32	R\$ 15,15	R\$ 30.300,00											

PARA OBTENÇÃO DA MÉDIA DE PREÇOS DOS PRODUTOS ORGÂNICOS, FORAM ACRESCIDOS 30% NA MÉDIA DE PREÇOS DOS PRODUTOS CONVENCIONAIS § 1º, art. 34, Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.		MÉDIA DE PREÇOS		VALOR TOTAL	
52	Abobrinha orgânica	KG	600	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
53	Alface crespa orgânica, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	700	R\$ 3,24	R\$ 2.268,00
54	Agrião orgânico, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00

000036



MUNICÍPIO DE CONTENDA
Estado do Paraná

55	Batata doce orgânica	KG	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
56	Batata inglesa orgânica	KG	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
57	Beterraba orgânica	KG	600	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00
58	Brócolis orgânico	KG	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
59	Cebola branca orgânica	KG	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
60	Cenoura orgânica	KG	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
61	Couve manteiga orgânica	KG	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
62	Inhame orgânico	KG	600	R\$ 10,31	R\$ 6.186,00
63	Pepino orgânico	KG	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
64	Repolho orgânico	KG	800	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

A pesquisa de preços foi realizada em comércios locais e agricultores familiares, considerando o valor do produto, despesas com e entrega e demais custos, conforme a Resolução do FNDE nº 006/2020. Informamos que para alguns itens foram obtidos apenas dois orçamentos devido à restrição de produção no município, não havendo mais fornecedores e/ou produtores disponíveis para a venda destes itens.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: _____

MAYARA INAYÉ YOSHIE GENOVÉZ KOMINE
CPF: 368.961.378-78

000038



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada em comércios locais e agricultores familiares, considerando o valor do produto, despesas com e entrega e demais custos, conforme a Resolução do FNDE nº 006/2020.

Para os alimentos orgânicos e agroecológicos foram acrescentados 30% na média de preços dos produtos convencionais.

Informamos que alguns itens foram obtidos apenas dois orçamentos devido à restrição de produção no município, não havendo mais fornecedores e/ou produtores disponíveis para a venda destes itens.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Faz-se necessária a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às demandas do Município de Contenda.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo da aquisição dos hortifrutigranjeiros é garantir aos alunos da rede municipal de ensino uma alimentação de qualidade e em quantidade suficiente afim de promover a soberania alimentar.

Outro objetivo almejado é o fortalecimento da agricultura familiar, através da aquisição de produtos locais, auxiliando no escoamento da produção e na geração de renda aos agricultores do Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A divisão de alimentação escolar deverá realizar reunião com os produtores e representantes de associações ou cooperativas para repassar todas as informações para que seja possível realizar todas as entregas de maneira eficaz.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



MUNICÍPIO DE CONTENDA
Estado do Paraná

000040

Certificar que a empresa contratada forneça condições que minimizam possíveis impactos ambientais, seguindo as orientações normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Contenda, 10 de dezembro de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:


Mayara Inayê Yoshie Genovêz Komine
Equipe de apoio
Divisão de alimentação escolar

AUTORIZO o prosseguimento do procedimento para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.


ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

000041

Fls.

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Setor requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Responsável pela Demanda: **Ana Lúcia Flores da Cunha Marques**

E-mail: educacao@contenda.pr.gov.br

Telefone: (41) 3625-1212

nutricao.contenda@gmail.com

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025

A Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, no artigo nº 24 traz que a aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e dos artigos 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;

A Lei nº 11.947 traz ainda a determinação de que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) **devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.**

Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

Com este instrumento, o PNAE representa uma importante conquista no que se refere às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, criando mecanismos de gestão para a compra direta do agricultor familiar cadastrado, com dispensa de licitação, democratizando e descentralizando as compras públicas, criando mercado para os pequenos produtores, dinamizando a economia local e seguindo em direção ao fornecimento de uma alimentação mais adequada.

A compra institucional da agricultura familiar é, assim, parte de um processo que reconhece a necessidade de se pensar em uma forma de produção de alimentos que atenda às demandas nutricionais



000042

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Fls.

da população e garanta a evolução social e econômica dos agricultores familiares, a partir de formas alternativas de produção e comercialização de alimentos. Estas formas alternativas incluem a criação das cadeias curtas de produção e comercialização, que aproxima a relação entre produtores e consumidores fortalecem as relações sociais, valoriza a diversidade produtiva e atende às necessidades das instituições públicas, possibilitando o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade para a população, na perspectiva da promoção da segurança alimentar e nutricional.

Justifica-se a abertura de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável.

3. Descrições e quantidades

01- QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abóbora moranga	KG	600	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00
2	Abobrinha	KG	1.200	R\$ 3,21	R\$ 3.852,00
3	Acelga/Couve chinesa	KG	500	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
4	Alface crespa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	1.500	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
5	Alface lisa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	1.000	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
6	Alface americana, unidade com aproximadamente 300gr	UNID	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
7	Agrião, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ 3,26	R\$ 652,00
8	Alho comum, branco ou roxo	KG	600	R\$ 27,09	R\$ 16.254,00
9	Batata doce	KG	1.000	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
10	Batata inglesa	KG	6.000	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00
11	Batata salsa	KG	750	R\$ 15,39	R\$ 11.542,50
12	Berinjela	KG	600	R\$ 5,44	R\$ 3.264,00
13	Beterraba	KG	1.000	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
14	Brócolis	KG	1.500	R\$ 5,77	R\$ 8.655,00
15	Cebola branca	KG	1.500	R\$ 4,06	R\$ 6.090,00
16	Cenoura	KG	1.500	R\$ 2,32	R\$ 3.480,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

000042

Fls.

17	Cheiro verde, contendo cebolinha e salsinha, maço com aproximadamente 150gr	MÇ	600	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
18	Chuchu	KG	800	R\$ 2,53	R\$ 2.024,00
19	Couve manteiga	KG	450	R\$ 7,72	R\$ 3.474,00
20	Couve flor	KG	1.000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
21	Espinafre, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	300	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00
22	Inhame	KG	1.200	R\$ 7,93	R\$ 9.516,00
23	Pepino	KG	1.000	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
24	Pimentão amarelo	KG	100	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
25	Pimentão verde	KG	250	R\$ 7,28	R\$ 1.820,00
26	Pimentão vermelho	KG	100	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
27	Rabanete	KG	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
28	Repolho	KG	2.000	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
29	Rúcula, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
30	Tomate	KG	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
31	Vagem	KG	250	R\$ 9,43	R\$ 2.357,50
32	Ameixa vermelha	KG	500	R\$ 13,89	R\$ 6.945,00
33	Banana caturra	KG	4.000	R\$ 3,73	R\$ 14.920,00
34	Banana maçã	KG	500	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00
35	Caqui	KG	1.000	R\$ 10,42	R\$ 10.420,00
36	Kiwi	KG	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
37	Laranja lima	KG	300	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00
38	Laranja pera	KG	3.000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
39	Limão galego/rosa	KG	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
40	Maçã	KG	4.000	R\$ 10,65	R\$ 42.600,00
41	Maracujá azedo	KG	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
42	Melão	KG	2.000	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00
43	Melancia	KG	1.200	R\$ 3,08	R\$ 3.696,00
44	Pera Nacional	KG	1.000	R\$ 10,44	R\$ 10.440,00
45	Pêssego	KG	1.000	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00
46	Ponkan/ Mimososa	KG	1.500	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

000044

Fls.

47	ABOBORA SECA descascada embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	850	R\$ 6,76	R\$ 5.746,00
48	AIPIM/MANDIOCA descascado e embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	1.000	R\$ 7,47	R\$ 7.470,00
49	MORANGO CONGELADO, previamente higienizados em solução clorada, congelados individualmente. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	KG	1.000	R\$ 19,32	R\$ 19.320,00
50	PÃO FATIADO NUTRITIVO SEM AÇÚCAR nos sabores: Abóbora, espinafre, beterraba, cenoura, batata e batata doce. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UNID	1.000	R\$ 14,60	R\$ 14.600,00
51	PÃO FATIADO SEM AÇÚCAR. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com	UNID	2.000	R\$ 15,15	R\$ 30.300,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

000045

Fls.

	indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.				
52	Abobrinha orgânica	KG	600	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
53	Alface crespa orgânica, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	700	R\$ 3,24	R\$ 2.268,00
54	Agrião orgânico, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00
55	Batata doce orgânica	KG	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
56	Batata inglesa orgânica	KG	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
57	Beterraba orgânica	KG	600	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00
58	Brócolis orgânico	KG	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
59	Cebola branca orgânica	KG	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
60	Cenoura orgânica	KG	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
61	Couve manteiga orgânica	KG	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
62	Inhame orgânico	KG	600	R\$ 10,31	R\$ 6.186,00
63	Pepino orgânico	KG	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
64	Repolho orgânico	KG	800	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00
VALOR TOTAL					R\$ 422.232,00

4. Observações gerais

4.1. Execução:

5 dias após o envio da nota de empenho.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A empresa e/ou agricultor contratado deverá realizar as entregas diretamente nas ESCOLAS e CMEIS no horário das 7 horas até as 11 horas e das 13h às 15h, salvo em caso de feriado ou dia não letivo, sendo esta entrega prorrogada para o próximo dia letivo, conforme cronograma elaborado pela Divisão de Alimentação Escolar.



000046

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

Fls.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Mayara Inayê Yoshie Genovêz Komine

Nutricionista.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, bem como dos documentos exigidos.

Contenda, 10/12/2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Mayara Inayê Yoshie Genovêz Komine

Mayara Inayê Yoshie Genovêz Komine

Nutricionista.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Marques
ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES

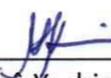
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

ANÁLISE DE RISCOS
(ART. 72, INCISO I, DA LEI 14.133/2021)

RISCO 01			
Falta de Propostas Interessadas no Serviço			
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO			
Nenhum agricultor e/ou associação e cooperativa se interessar pelos produtos necessários para a execução dos cardápios da alimentação escolar estimados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Correto planejamento das exigências postas para a contratação e correto levantamento de preços estimados para os serviços.		Equipe da Divisão de Alimentação Escolar	

RISCO 02			
Baixa qualidade dos produtos ofertados			
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> ALTO
DANO			
O recebimento de produtos de má qualidade e/ou impróprios para o consumo impede a elaboração dos cardápios planejados para a alimentação dos educandos.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Realizar a fiscalização das entregas com a frequência especificada no contrato e realizar orientações para as merendeiras responsáveis pelo recebimento.		Fiscal do Contrato	

Contenda/PR, 10 de dezembro de 2024



 Mayara Inayê Yoshie Genovêz Komine



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO**



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

Protocolo nº 22.115.923-3
(Página 6 de 20)

Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2024

**TABELA DE PREÇOS PNAE
2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025**

ENTREGA SEMANAL

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)					
			Escolas de área urbana		Escolas das Ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Abacate	kg	4,33	6,58	5,95	9,04	4,53	6,89
2	Abacaxi	kg	7,16	9,30	9,84	12,79	7,50	9,75
3	Banana ¹	kg	4,23	6,01	5,82	8,27	4,44	6,30
4	Banana ² (maçã ou prata)	kg	5,78	6,97	7,95	9,58	6,06	7,30
5	Caqui	kg	8,27	12,57	11,37	17,28	8,67	13,17
6	Goiaba	kg	6,92	8,99	9,51	12,36	7,25	9,42
7	Jabuticaba	kg	17,33	22,52	23,82	30,97	18,16	23,61
8	Kiwi	kg	11,73	15,25	16,13	20,97	12,30	15,98
9	Laranja ² (balana, lima ou vermelha*)	kg	5,54	8,43	7,62	11,59	5,81	8,83
10	Laranja ¹	kg	4,14	6,29	5,69	8,65	4,34	6,59
11	Maçã	kg	7,96	12,09	10,94	16,63	8,34	12,67
12	Mamão	kg	7,37	11,21	10,14	15,41	7,73	11,75
13	Manga	kg	7,65	11,63	10,52	16,00	8,02	12,19
14	Maracujá	kg	10,52	16,00	14,47	22,00	11,03	16,77
15	Melancia	kg	3,26	4,95	4,48	6,80	3,41	5,19
16	Melão	kg	6,80	8,84	9,35	12,16	7,13	9,27
17	Pera	kg	10,36	15,74	14,24	21,65	10,86	16,50
18	Pêssego	kg	7,86	10,22	10,81	14,05	8,24	10,71
19	Tangerina**	kg	6,64	8,60	9,12	11,83	6,95	9,01
20	Tangerina poncã	kg	5,58	7,46	7,68	10,25	5,85	7,82
21	Uva	kg	11,84	15,39	16,27	21,16	12,40	16,13

¹ Esse item não precisa especificar o tipo na nota fiscal.

² Esse item precisa especificar o tipo na nota fiscal, pois tem um preço específico.

Majoria Komite
Nutricionista
CRN 8 - 2187

* Laranja vermelha pode ser a toranja, baía cara-cara, jamboá, sanguineá, champagne, etc.

** Tangerina se refere ao preço de mexerica, mimosa, bergamota, maricota, morgott, exceto a ponkan que tem um preço específico.

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)					
			Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Almeirão	kg	7,98	10,67	10,97	14,67	8,36	11,18
2	Acelga ¹	kg	6,90	8,43	9,48	11,60	7,23	8,84
3	Agrião	kg	11,02	15,77	15,16	21,68	11,55	16,52
4	Alface	kg	9,17	11,71	12,61	16,10	9,61	12,27
5	Couve	kg	10,16	12,46	13,97	17,13	10,65	13,06
6	Escarola	kg	9,33	13,67	12,83	18,79	9,78	14,32
7	Espinafre	kg	9,26	12,69	12,73	17,45	9,70	13,30
8	Ervilha torta	kg	16,19	20,07	22,27	27,60	16,97	21,04
9	Quiabo	kg	10,12	15,38	13,91	21,15	10,61	16,12
10	Repolho	kg	4,16	5,19	5,72	7,14	4,36	5,44
11	Rúcula	kg	11,20	15,34	15,40	21,09	11,74	16,08

¹ Acelga ou couve chinesa.

Padrão de qualidade geral: Frescas, tamanho e coloração firmes, isentas de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Os demais critérios estão descritos no Manual de Especificação Técnica.

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)					
			Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Abobrinha verde	kg	5,09	6,88	6,99	9,47	5,33	7,22
2	Berinjela	kg	5,46	6,99	7,51	9,61	5,72	7,32
3	Beterraba	kg	5,37	7,85	7,38	10,80	5,62	8,23
4	Brócolis	kg	5,54	13,81	13,11	18,99	10,00	14,48
5	Genoura	kg	5,67	7,16	7,79	9,84	5,94	7,50
6	Chuchu	kg	3,99	5,87	5,49	8,07	4,19	6,15
7	Couve flor	kg	8,90	13,53	12,24	18,60	9,33	14,18

000049

000050



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



Protocolo nº 22.115.923-3 (Página 8 de 20) Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2024

8	Milho Verde	kg	6,30	9,58	8,67	13,17	6,61	10,04
9	Pepino	kg	5,24	7,47	7,21	10,27	5,49	7,83
10	Tomate	kg	6,46	9,82	8,88	13,50	6,77	10,29
11	Vagem	kg	12,40	15,61	17,05	21,46	12,99	16,36

Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa, contendo etiqueta de rastreabilidade com o lote, produtor e CPF. Os demais critérios estão descritos no Manual de Especificação Técnica.

Padrão de qualidade específico complementar:
Milho verde: fornecido apenas com as camadas mais finas da palha (até 3 palhas), para evitar contaminação e desidratação.

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)							
			Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso			
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Alho poró	kg	14,75	22,42	20,28	30,82	15,46	23,49		
2	Cebola	kg	5,28	8,03	7,26	11,04	5,54	8,42		
3	Cebolinha Verde	kg	16,89	20,76	23,22	28,54	17,70	21,76		
4	Limão	kg	3,90	5,42	5,36	7,45	4,09	5,68		
5	Pimentão	kg	7,55	11,48	10,38	15,78	7,91	12,03		
6	Rabanete	kg	7,80	10,90	10,73	14,99	8,18	11,42		
7	Salsinha	kg	19,36	29,43	26,63	40,47	20,30	30,85		
8	Salsão	kg	12,00	16,68	16,50	22,94	12,58	17,48		

Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos no Manual de Especificação Técnica.

Grupo Leite	Alimento	Unidade	Preço (R\$)							
			Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso			
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
	Leite pasteurizado	L	5,79	10,39	7,97	14,29	6,07	10,89		

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica.

Mayara Komine
Nutricionista
 CRN 8 - 7187

K



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



Protocolo nº 22.115.923-3
(página 9 de 20)

Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2024

ENTREGA QUINZENAL

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)							
			Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso			
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Abóbora descascada e picada	kg	6,09	8,25	8,38	11,34	6,39	8,64		
2	Batata doce	kg	4,39	5,72	6,03	7,87	4,60	6,00		
3	Batata ¹	kg	5,55	8,44	7,64	11,61	5,82	8,85		
4	Batata salsa ²	kg	9,17	13,94	12,61	19,17	9,61	14,61		
5	Cará ³	kg	8,46	10,88	11,63	14,96	8,86	11,40		
6	Inhame ³	kg	7,82	9,38	10,75	12,90	8,20	9,83		
7	Mandioca descascada e picada	kg	7,42	9,48	10,20	13,04	7,77	9,94		
8	Palmito de pupunha	kg	19,76	25,69	27,17	35,32	20,71	26,92		
9	Pinhão	kg	10,60	13,78	14,57	18,94	11,11	14,44		

¹ Batata se refere a todos os tipos, exceto a batata doce e a salsa que tem um preço específico.

² Podem utilizar seus outros nomes regionais (mandioquinha ou mandioca salsa).

³ Itens que só podem ser entregues com prévio autorizo da escola.

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica.

Padrão de qualidade específico complementar: Pinhão: deve ser somente a semente da pinha madura.

ENTREGA MENSAL

Grupo Panificados	Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)							
				Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso			
				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
	1	Pão caseiro/artesanal	Kg	17,38	26,42	23,90	36,32	18,21	27,69		

Padrão de qualidade: pães fatiados* em fatias finas ou individuais, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e de congelamento, nome do produtor e CPF. Os demais critérios estão descritos no Manual de Especificação Técnica. *Os pães poderão ser entregues sem fatiar se o colégio assim solicitar.

000051

Mayara Komine
Nutricionista
CRN 8 - 7187

Handwritten mark

000052



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL**
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

Protocolo n.º 22.115.923-3
(Página 10 de 20)

Chamada Pública de Credenciamento n.º 001/2024

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)					
			Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Acerola (Congelado)	kg	18,72	24,34	25,74	33,46	19,62	25,51
2	Araçá (Congelado)	kg	18,72	24,34	25,74	33,46	19,62	25,51
3	Cereja do mato (Congelado)	kg	18,72	24,34	25,74	33,46	19,62	25,51
4	Framboesa silvestre (Congelado)	kg	23,92	31,10	32,89	42,76	25,07	32,59
5	Goiaba (Congelado)	kg	18,72	24,34	25,74	33,46	19,62	25,51
6	Guabiroba (Congelado)	kg	18,72	24,34	25,74	33,46	19,62	25,51
7	Jabuticaba (Congelado)	kg	18,72	24,34	25,74	33,46	19,62	25,51
8	Jerivá (Congelado)	kg	23,92	31,10	32,89	42,76	25,07	32,59
9	Juçara (Congelado)	kg	23,92	31,10	32,89	42,76	25,07	32,59
10	Laranja (Congelado)	kg	16,64	21,63	22,88	29,74	17,44	22,67
11	Limão-caipira (Congelado)	kg	16,64	21,63	22,88	29,74	17,44	22,67
12	Mamão (Congelado)	kg	18,72	24,34	25,74	33,46	19,62	25,51
13	Manga (Congelado)	kg	18,72	24,34	25,74	33,46	19,62	25,51
14	Mixirica (Congelado)	kg	16,64	21,63	22,88	29,74	17,44	22,67
15	Pitanga (Congelado)	kg	23,92	31,10	32,89	42,76	25,07	32,59
16	Polpa de Abacaxi	kg	14,80	19,24	20,35	26,45	15,51	20,16
17	Polpa de Acerola	kg	15,77	20,50	21,68	28,18	16,52	21,48
18	Polpa de Acerola com laranja	kg	14,98	19,47	20,59	26,77	15,70	20,40
19	Polpa de Goiaba	kg	13,20	17,16	18,15	23,59	13,83	17,98
20	Polpa de Mamão ou mamão c laranja	kg	14,56	18,93	20,02	26,03	15,26	19,84
21	Polpa de Manga	kg	21,84	28,39	30,03	39,04	22,89	29,76
22	Polpa de Maracujá	kg	23,92	30,02	20,42	26,55	15,57	20,23
23	Polpa de Morango	kg	23,44	30,47	32,23	41,90	24,57	31,94
24	Polpa de Uva	kg	16,07	20,89	22,09	28,72	16,84	21,89
25	Uvaia (Congelado)	kg	18,72	24,34	25,74	33,46	19,62	25,51
26	Suco de laranja ou tangerina integral	litro	14,46	18,79	19,88	25,84	15,15	19,70
27	Suco de uva integral	litro	16,49	23,69	22,68	32,58	17,29	24,83

Padrão de qualidade: conforme descritos no Anexo XI.

Maryara Komine
Nutricionista
CRN 8 - 7187



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



Protocolo nº 22.115.923-3
(página 11 de 20)

Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2024

ENTREGA BIMESTRAL

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)			
			Escolas de área urbana	Escolas das ilhas e Guaraqueçaba	Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
1	Ovo P e M (até de 47,9 gramas)	dz	8,38	11,53	8,79	
2	Ovo grande (48 a 58 gramas)	dz	9,88	13,59	10,36	

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica

ENTREGA SEMESTRAL

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)					
			Escolas de área urbana	Escolas das ilhas e Guaraqueçaba	Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso			
1	Biomassa de banana	kg	31,20	40,56	42,90	55,77	32,70	42,51
2	Café moído e torrado	kg	31,03	40,34	42,67	55,47	32,53	42,28
3	Chá mate tostado	kg	17,26	26,24	23,74	36,08	18,09	27,50
4	Doce pastoso de frutas ou abbõbora (sem açúcar de adição)	kg	35,84	54,47	49,28	74,90	37,56	57,09

Padrão de qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica.

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)			
			Escolas de área urbana	Escolas das ilhas e Guaraqueçaba	Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
1	Bebida láctea	L	4,93	6,78	5,17	
2	logurte	kg	8,75	12,03	9,17	

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica.

000053

Mayara Komine
Nutricionista
CRN 8 - 7187



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL**
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

Protocolo n.º 22.115.923-3
(página 12 de 20)

Chamada Pública de Credenciamento n.º 001/2024

ENTREGA ANUAL

Grupo feijões	Item	Alimento	Un.	Escolas de área urbana / Entrega armazém central		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso				
				Convenc.	Orgânico ¹	Orgânico vácuo ou ATM ²	Convenc.	Orgânico ¹	Orgânico vácuo ou ATM ²	Convenc.	Orgânico ¹	Orgânico vácuo ou ATM ²
	1	Feijão carioca	Kg	10,06	15,29	16,81	13,83	21,02	23,12	10,54	16,02	17,62
	2	Feijão preto	Kg	9,03	13,19	14,51	12,41	18,87	20,75	9,46	14,38	15,82

¹Orgânico em embalagem comum
²Orgânico em embalagem a vácuo ou com uso de atmosfera modificada.
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica

Grupo arroz	Item	Alimento	Un.	Escolas de área urbana / Entrega armazém central		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso				
				Convenc.	Orgânico ¹	Orgânico vácuo ou ATM ²	Convenc.	Orgânico ¹	Orgânico vácuo ou ATM ²	Convenc.	Orgânico ¹	Orgânico vácuo ou ATM ²
	1	Arroz parboilizado	Kg	4,64	6,04	6,64	6,38	8,30	9,13	4,87	6,33	6,96
	2	Arroz polido	Kg	5,37	6,44	7,08	7,38	8,85	9,74	5,62	6,75	7,42

¹Orgânico em embalagem comum
²Orgânico em embalagem a vácuo ou com uso de atmosfera modificada.
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica.

Grupo farinhas	Item	Alimento	Un.	Escolas de área urbana / Entrega armazém central		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso				
				Convenc.	Orgânico ¹	Orgânico vácuo ou ATM ²	Convenc.	Orgânico ¹	Orgânico vácuo ou ATM ²	Convenc.	Orgânico ¹	Orgânico vácuo ou ATM ²
	1	Farinha de mandioca	Kg	11,44	14,87	16,36	15,73	20,45	22,49	11,99	15,59	17,15
	2	Farinha de milho biju ³	Kg	5,22	6,79	7,47	7,18	9,33	10,27	5,47	7,11	7,82

3	Farinha de trigo branca	Kg	2,74	3,56	3,91	3,76	4,89	5,38	2,87	3,73	4,10
4	Fubá ³	Kg	3,18	4,14	4,55	4,38	5,69	6,26	3,34	4,34	4,77
5	Quiera/Canjiquinha ³	Kg	9,36	12,17	13,38	12,87	16,73	18,40	9,81	12,75	14,03

¹Orgânico em embalagem comum

²Orgânico em embalagem a vácuo ou com uso de atmosfera modificada.

³ As farinhas de milho não enriquecidas, fabricadas por agricultor familiar, devem ser designadas pelo nome convencional do produto, seguido da expressão "sem adição de ferro e ácido fólico.

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica.

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)									
			Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso					
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Canjica branca	Kg	8,53	11,09	11,73	15,24	8,94	11,62				
2	Milho de pipoca	Kg	12,05	15,66	16,57	21,55	12,63	16,42				

Padrão de qualidade: descritos no Manual de Especificação Técnica.

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)									
			Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso					
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Ameixa	kg	12,04	15,66	16,56	21,53	12,62	16,41				
2	Amora	kg	15,86	20,62	21,81	28,35	16,62	21,61				
3	Morango	kg	27,70	42,10	38,08	57,88	29,03	44,12				
4	Pitaya	kg	15,60	20,28	21,45	27,89	16,35	21,26				

Padrão de qualidade geral: Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. Os demais critérios descritos no Manual de Especificação Técnica.

000055



72000056

PRODUTOR/ASSOCIAÇÃO: Francisco Cavallim LealDAP/CNPJ: SDW0110793639042204210239

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
48	ABOBORA SECA descascada embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	7,15
49	AIPIM/MANDIOCA descascado e embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	9,00
50	FEIJÃO PRETO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento.	KG	—
51	MORANGO CONGELADO, previamente higienizados em solução clorada, congelados individualmente. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	KG	19,88
52	PÃO FATIADO NUTRITIVO SEM AÇÚCAR nos sabores: Abóbora, espinafre, beterraba, cenoura, batata e batata doce. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UNID	15,00

Francisco Cavallim Leal

Mayara Komine
Nutricionista
CRN 8 - 7187

[Handwritten mark]

000057



53	PÃO FATIADO SEM AÇÚCAR. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UNID	15030
----	--	------	-------

Mayara Komine
Nutricionista
CRN 8 - 7187

Francisco Gustavo Leal

Mi



0000580

PESQUISA DE PREÇOS PARA CHAMADA PÚBLICA	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: <i>Helaine dos S. L. Motta (estagiária de nutrição)</i>	DATA DA PESQUISA: <i>29/03/2024</i>
ESTABELECIMENTO: <i>Hospitais Monalisa</i>	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
1	Abóbora moranga	KG	<i>3,98</i>
2	Abobrinha	KG	<i>2,98</i>
3	Acelga/Couve chinesa	KG	
4	Alface crespa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	<i>1,98</i>
5	Alface lisa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	<i>1,98</i>
6	Alface americana, unidade com aproximadamente 300gr	UNID	<i>2,98</i>
7	Agrião, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	<i>3,98</i>
8	Alho comum, branco ou roxo	KG	<i>45,98</i>
9	Batata doce	KG	<i>4,98</i>
10	Batata inglesa	KG	<i>1,98</i>
11	Batata salsa	KG	
12	Berinjela	KG	<i>8,98</i>
13	Beterraba	KG	<i>2,98</i>
14	Brócolis	KG	
15	Cebola branca	KG	<i>3,98</i>

Mayara Komine

Mayara Komine
Nutricionista
CRN 8 - 7187

MF

000059



16	Cenoura	KG	2,98
17	Cheiro verde, contendo cebolinha e salsinha, maço com aproximadamente 150gr	MÇ	2,98
18	Chuchu	KG	
19	Couve manteiga	KG	
20	Couve flor	KG	
21	Espinafre, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	3,98
22	Inhame	KG	11,98
23	Pepino	KG	2,98
24	Pimentão amarelo	KG	14,98
25	Pimentão verde	KG	13,98
26	Pimentão vermelho	KG	14,98
27	Rabanete	KG	
28	Repolho	KG	
29	Repolho roxo	KG	
30	Rúcula, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	3,98
31	Tomate	KG	1,98
32	Vagem	KG	12,98
33	Ameixa vermelha	KG	
34	Banana caturra	KG	2,98
35	Banana maçã	KG	8,98
36	Caqui	KG	
37	Kiwi	KG	29,98
38	Laranja lima	KG	12,98
39	Laranja pera	KG	6,98
40	Limão galego/rosa	KG	


 Mayara Komine
 Nutricionista
 CRN 8 - 7187

Mayara Komine



41	Maçã	KG	18,98
42	Maracujá azedo	KG	13,98
43	Melão	KG	5,98
44	Melancia	KG	3,98
45	Pera Nacional	KG	12,98
46	Pêssego	KG	9,98
47	Ponkan/ Mimoso	KG	
48	ABOBORA SECA descascada embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	
49	AIPIM/MANDIOCA descascado e embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	7,98
50	FEIJÃO PRETO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento.	KG	
51	MORANGO CONGELADO, previamente higienizados em solução clorada, congelados individualmente. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	KG	

Mayara Komine

Mayara Komine
Nutricionista
CRN 8 - 7187

ff

000061



52	<p>PÃO FATIADO NUTRITIVO SEM AÇÚCAR nos sabores: Abóbora, espinafre, beterraba, cenoura, batata e batata doce. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.</p>	UNID	
53	<p>PÃO FATIADO SEM AÇÚCAR. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.</p>	UNID	

Mayara Komine
Nutricionista
CRN 8 - 7187

Mayara Komine

000063



16	Cenoura	KG	1,99
17	Cheiro verde, contendo cebolinha e salsinha, maço com aproximadamente 150gr	MÇ	1,00
18	Chuchu	KG	1,99
19	Couve manteiga	KG	
20	Couve flor	KG	
21	Espinafre, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	
22	Inhame	KG	3,99
23	Pepino	KG	1,99
24	Pimentão amarelo	KG	14,90
25	Pimentão verde	KG	9,90
26	Pimentão vermelho	KG	14,90
27	Rabanete	KG	3,99
28	Repolho	KG	
29	Repolho roxo	KG	
30	Rúcula, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	3,00
31	Tomate	KG	2,99
32	Vagem	KG	9,90
33	Ameixa vermelha	KG	
34	Banana caturra	KG	1,99
35	Banana maçã	KG	4,99
36	Caqui	KG	
37	Kiwi	KG	
38	Laranja lima	KG	9,90
39	Laranja pera	KG	5,99
40	Limão galego/rosa	KG	



000064
000000

41	Maçã	KG	11,99
42	Maracujá azedo	KG	19,00
43	Melão	KG	6,49
44	Melancia	KG	
45	Pera Nacional	KG	
46	Pêssego	KG	7,99
47	Ponkan/ Mimoso	KG	
48	ABOBORA SECA descascada embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	
49	AIPIM/MANDIOCA descascado e embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	7,00
50	FEIJÃO PRETO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento.	KG	
51	MORANGO CONGELADO, previamente higienizados em solução clorada, congelados individualmente. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	KG	

Mayara Komine

Mayara Komine
Nutricionista
CRN 8 - 7187

000065



52	<p>PÃO FATIADO NUTRITIVO SEM AÇÚCAR nos sabores: Abóbora, espinafre, beterraba, cenoura, batata e batata doce. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.</p>	UNID	
53	<p>PÃO FATIADO SEM AÇÚCAR. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos com aproximadamente 500 gr. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.</p>	UNID	

M. Komine
Mayara Komine
Nutricionista
CRN 8 - 7187

Mayara Komine



000066

PESQUISA DE PREÇOS PARA CHAMADA PÚBLICA	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Heliane dos S. do. Motta (Estagiária de nutrição)	DATA DA PESQUISA: 29/11/2024.
ESTABELECIMENTO: SUPERMERCADO BARCELONA	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
1	Abóbora moranga	KG	3,19
2	Abobrinha	KG	0,99
3	Acelga/Couve chinesa	KG	
4	Alface crespa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	0,99
5	Alface lisa, unidade com aproximadamente 400gr	UNID	
6	Alface americana, unidade com aproximadamente 300gr	UNID	1,99
7	Agrião, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	4,49
8	Alho comum, branco ou roxo	KG	32,29
9	Batata doce	KG	3,99
10	Batata inglesa	KG	3,39
11	Batata salsa	KG	24,49
12	Berinjela	KG	5,65
13	Beterraba	KG	2,39
14	Brócolis	KG	
15	Cebola branca	KG	1,99

Mayara Komine

Mayara Komine
Nutricionista
CRN 8 - 7187

H

000067



16	Cenoura	KG	1,99
17	Cheiro verde, contendo cebolinha e salsinha, maço com aproximadamente 150gr	MÇ	0,99
18	Chuchu	KG	1,99
19	Couve manteiga	KG	
20	Couve flor	KG	
21	Espinafre, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	
22	Inhame	KG	
23	Pepino	KG	2,49
24	Pimentão amarelo	KG	11,19
25	Pimentão verde	KG	6,49
26	Pimentão vermelho	KG	11,19
27	Rabanete	KG	
28	Repolho	KG	
29	Repolho roxo	KG	
30	Rúcula, maço com aproximadamente 400gr	MÇ	3,19
31	Tomate	KG	2,99
32	Vagem	KG	5,99
33	Ameixa vermelha	KG	
34	Banana caturra	KG	3,99
35	Banana maçã	KG	
36	Caqui	KG	
37	Kiwi	KG	29,99
38	Laranja lima	KG	10,99
39	Laranja pera	KG	7,59
40	Limão galego/rosa	KG	



000068

41	Maçã	KG	11,99
42	Maracujá azedo	KG	18,99
43	Melão	KG	6,49
44	Melancia	KG	1,99
45	Pera Nacional	KG	
46	Pêssego	KG	6,99
47	Ponkan/ Mimoso	KG	
48	ABOBORA SECA descascada embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	
49	AIPIM/MANDIOCA descascado e embalado à VÁCUO, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Produto NÃO poderá ser entregue congelado.	KG	7,99
50	FEIJÃO PRETO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento.	KG	
51	MORANGO CONGELADO, previamente higienizados em solução clorada, congelados individualmente. Produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	KG	

Mayara Romine

Mayara Romine
Nutricionista
CRN 8 - 7187